



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

## **ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS PPgCF/UFRN**

**EDITAL 001/2017 – PPgCF/UFRN de 12 de abril de 2017**

A comissão eleitoral do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº001/2017 - PPgCF, torna pública a abertura de inscrições para a eleição a coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, de acordo com as Normas, dispostas pela Resolução Nº 013/2008-CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008, consideradas parte integrante deste Edital. Este processo eleitoral segue as normas do Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, Artigo 32 do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde e o Artigo 13 do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas.

### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Prazo de inscrições: 17 a 26 de abril de 2017

1.2 Horário: 8 às 12h e 14 às 17h;

1.3 Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, no segundo andar da Faculdade de Farmácia.

#### **Local de realização das inscrições:**

Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, s/n - 2º andar, Secretaria do PPgCF

Bairro: Petrópolis Natal RN

Fone: (84) 3342-9824 / 99193-6161

1.4 Documentos necessários no ato de inscrição a serem apresentados pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado:

1.4.1 Requerimento de inscrição à Comissão eleitoral com o plano de atividades previsto para o biênio 2017 a 2019.

1.5 Requisitos necessários para a investidura no cargo:

a) Ser docente do quadro permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da UFRN e que esteja em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva.

## 2. DO PLEITO ELEITORAL

2.1 A realização da eleição dar-se-á no dia 5 de Maio de 2017.

2.2 O horário: 0:00h às 23:59h

2.3 Local da eleição: SIGEleição

## 3. DO RESULTADO

3.1 Após a homologação no Colegiado do PPgCF, os resultados finais da eleição serão publicados no Diário Oficial da União e afixados nos quadros de aviso da Faculdade de Farmácia.

Natal, RN, em 12 de abril de 2017.

A comissão eleitoral

ANEXO I

Ao Sr.

**Prof. Dr. Márcio Ferrari**

Presidente da Comissão Eleitoral do PPgCF 2015

**REQUERIMENTO**

\_\_\_\_\_, mat. \_\_\_\_\_, Prof. Adjunto do Departamento de \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_, mat. \_\_\_\_\_, Prof. Adjunto do Departamento de \_\_\_\_\_, vimos por meio deste requerer a essa Comissão Eleitoral o registro de suas candidaturas aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Nestes termos,  
Pede deferimento

\_\_\_\_\_  
Candidato a coordenador

\_\_\_\_\_  
Candidato a vice-coordenador

DESPACHO DA COMISSÃO ELEITORAL

DEFERIDO

INDEFERIDO

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Márcio Ferrari**  
Presidente da Comissão Eleitoral